



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4467 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INFORMAÇÃO



**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE FOLHAS E REGISTROS FINANCEIROS**

FGs / GDGs

VIGÊNCIA: a contar de 01/05/2023
PERCENTUAL: 11,25% - Resolução de Mesa nº 604/23.
Valores expressos em Reais (R\$)

FUNÇÕES GRATIFICADAS (FGs)

NÍVEL	VALOR
FG1	501,10
FG2	712,40
FG3	1.042,60
FG4	1.593,60
FG5	1.791,60
FG6	2.144,50
FG7	2.535,90

GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE GESTÃO (GDG)

a) Servidores com função gratificada e adicional de tempo de serviço

NÍVEL	De 15 a 24 anos de serviço público	25 anos ou mais de serviço público
FG1	75,17	125,28
FG2	106,86	178,10
FG3	156,39	260,65
FG4	239,04	398,40
FG5	268,74	447,90
FG6	321,68	536,13
FG7	380,39	633,98

b) Servidores convocados para RETTI

NÍVEL	Menos de 15 anos de serviço público	De 15 a 24 anos de serviço público	25 anos ou mais de serviço público
FG1	250,55	288,14	313,19
FG2	356,20	409,63	445,25
FG3	521,30	599,50	651,63
FG4	796,80	916,32	996,00
FG5	895,80	1.030,17	1.119,75
FG6	1.072,25	1.233,09	1.340,32
FG7	1.267,95	1.458,15	1.584,94

c) Servidores convocados para RETDE

NÍVEL	Menos de 15 anos de serviço público	De 15 a 24 anos de serviço público	25 anos ou mais de serviço público
FG1	501,10	576,27	626,38
FG2	712,40	819,26	890,50
FG3	1.042,60	1.198,99	1.303,25
FG4	1.593,60	1.832,64	1.992,00
FG5	1.791,60	2.060,34	2.239,50
FG6	2.144,50	2.466,18	2.680,63
FG7	2.535,90	2.916,29	3.169,88



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pappen, Chefe de Seção**, em 17/05/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Garcia Brock, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/05/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Frey Colussi, Diretor(a)-Geral**, em 19/05/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0556810** e o código CRC **00AC425F**.